



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 2778

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 51 de 19 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 202.820,00 (duzentos e dois mil e oitocentos e vinte reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 07/2021 de 01 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 42.820,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 42.820,00

Total da Unidade R\$ 42.820,00

03.20.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 6.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.000,00

Total da Unidade R\$ 6.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

Total da Unidade R\$ 50.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 104.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 104.000,00

Total da Unidade R\$ 104.000,00

Valor Total R\$ 202.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Dotações Anuladas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 54.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 54.000,00

2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 27.820,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 27.820,00

2.071 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 75.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 75.000,00

2.073 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00

2.075 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÃO BÁSICA - PMAQ

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

2.344 - Gestão das Ações do NASF

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 1.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 14 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00

Total da Unidade R\$ 162.820,00

03.14.01 - ESPORTE

2.032 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 13.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Total da Unidade R\$		15.000,00
03.50.05 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	25.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		25.000,00
Total da Unidade R\$		25.000,00
<hr/> Valor Total R\$		202.820,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 202.820,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL